



DECRETO LEGISLATIVO N. 021, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2009.

Denomina de Maria Benilde do Nascimento Fernandes uma artéria do Município de Eusébio, na forma que indica.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES,

DECRETA:

Art. 1º Fica denominada de Maria Benilde do Nascimento Fernandes, um rua com início da Rua Rufino Ferreira da Silva, sentido Leste-Oeste, conforme croqui de localização em anexo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Câmara Municipal de Eusébio em 14 de dezembro de 2009.


JOSELITO TAVARES DE ABREU
Presidente da Câmara Municipal de Eusébio



